



Prefeitura de Volta Redonda - RJ Auxiliar de Educação Infantil

LÍNGUA PORTUGUESA

	1
Figuras de linguagem	2
Acentuação gráfica	7
Crase	9
Morfologia	11
Pontuação	30
Ortografia	34
Sentido do vocábulo no texto	43
Concordância nominal e verbal	51
Questões	54
Gabarito	67
On ana a sana número a mais. Dualdamas a musikanda número a mais	
Operações com números reais. Problemas envolvendo números reais	
Porcentagem e aplicações no cotidiano:	2
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética	2 4
Porcentagem e aplicações no cotidiano:	2 4
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unida-	2 4
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unidades; volume do cubo, paralelepípedo e cilindro	2 4 7 17
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unidades; volume do cubo, paralelepípedo e cilindro Razão e proporção	2 4 7 17 21
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unidades; volume do cubo, paralelepípedo e cilindro Razão e proporção Regra de três simples e composta	2 4 7 17 21 22
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unidades; volume do cubo, paralelepípedo e cilindro Razão e proporção Regra de três simples e composta Equação do 1º. Grau; sistema de equação do 1º. Grau	2 4 7 17 21 22 24
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unidades; volume do cubo, paralelepípedo e cilindro Razão e proporção Regra de três simples e composta Equação do 1º. Grau; sistema de equação do 1º. Grau Triângulos – soma dos ângulos internos e externos; semelhança de triângulos	2 4 7 17 21 22 24 34
Porcentagem e aplicações no cotidiano: Média aritmética Unidades de comprimento, massa, área e volume; problemas envolvendo as unidades; volume do cubo, paralelepípedo e cilindro Razão e proporção Regra de três simples e composta Equação do 1º. Grau; sistema de equação do 1º. Grau Triângulos – soma dos ângulos internos e externos; semelhança de triângulos Leitura de interpretação de gráficos	2 4 7 17 21 22 24 34 35



SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO

Estatuto da criança e do adolescente (lei federal nº 8069 /1990): título ii – dos direitos	
fundamentais: capítulo i – do direito à vida e à saúde; capítulo ii; do direito à liberdade,	
ao respeito e à dignidade; capítulo iv – do direito à educação, à cultura, ao esporte e	
ao la	1
Questões	7
Gabarito	14







Língua Portuguesa

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
 - Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
 - Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

- Leia lentamente o texto todo: no primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.
- Releia o texto quantas vezes forem necessárias. Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.
- Sublinhe as ideias mais importantes: sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.
- Separe fatos de opiniões. O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).
- Retorne ao texto sempre que necessário. Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.
- Reescreva o conteúdo lido. Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

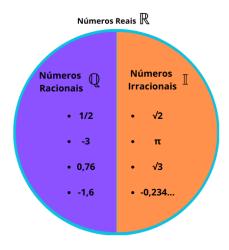




Matemática

O conjunto dos números reais, representado por R, é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

 $R = Q \cup I$, sendo $Q \cap I = \emptyset$ (Se um número real é racional, não irracional, e vice-versa).



Entre os conjuntos números reais, temos:

 $R^* = \{x \in R \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.

 $R_{+} = \{x \in R \mid x \ge 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.

 $R_{+}^{*} = \{x \in R \mid x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.

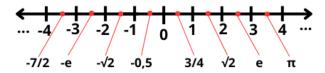
 $R_{.} = \{x \in R \mid x \le 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.

 $R^* = \{x \in R \mid x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

A representação dos números reais permite estabelecer uma relação de ordem entre eles. Os números reais positivos são maiores que zero, enquanto os negativos são menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números reais, a e b,

$$a \leq b \leftrightarrow b - a \geq 0$$



► Operações com números Reais

Operando com as aproximações, obtemos uma sequência de intervalos fixos que determinam um número real. Assim, vamos abordar as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.





Legislação

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

- Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.
- Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
- §1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
- §2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
- §3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
- § 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
- § 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
- § 6° A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)
- § 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)
- § 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)